



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática/Licenciatura/EAD da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 190ª reunião, sendo a 138ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática/Licenciatura/EAD da Diretoria de Educação Aberta e a Distância aprovado pela Resolução Consepe nº 01, de 24/01/2017, alterada pela Resolução Consepe nº 11, de 31/05/2021 e Resolução Consepe nº 19, de 23/08/2022.

Art. 2º A nota de alteração do Projeto Pedagógico de Curso encontra-se anexa a esta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 21/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937456** e o código CRC **6125289D**.

Em decorrência da revisão do PPC do Curso de Matemática, modalidade a distância, analisadas e deliberadas pelo NDE da Matemática na 31ª reunião realizada em 31/10/2022, e conforme **deliberado e aprovado** pelo Colegiado Único das Licenciaturas, na 144ª reunião (SEI 0893771) realizada em 01/11/2022, solicito **retificações textuais em turmas vigentes no PPC 2017 do curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância**.

As retificações propostas são para:

- atender à necessidade pedagógica referente à realização da avaliação presencial de 2ª chamada e a procedimentos relativos ao TCC (RESOLUÇÃO Nº. 22 – CONSEPE, DE 16 DE MARÇO DE 2017).

Esclarecemos que as alterações curriculares descritas pertencem ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Estrutura Curricular e do Curso de Graduação em Matemática, modalidade a distância, aprovado pela Resolução Nº 01 - CONSEPE, de 24 de janeiro de 2017 e atualizadas pelas Resoluções CONSEPE Nº. 11, de 31 de maio de 2021 e Nº 19, de 23 de agosto de 2022. Registra-se as seguintes alterações textuais a serem feitas no PPC:

- Alterações textual referente a "aplicação da avaliação presencial de 2ª chamada" e a "procedimentos relativos ao TCC". (Despacho SEI 0893771)

Encaminho o PPC do curso de graduação em Matemática_EAD, versão PDF (0893831) - a versão editável será enviada posteriormente por e-mail, com a inserção das retificações aprovadas pelo Colegiado Único das Licenciaturas.

Encaminho anexo 0890557 referente ao quadro de alterações textuais para publicação da resolução de retificação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, conforme minuta de resolução SEI **0793682**.

Indico a seguir as alterações textuais que deverão ser feitas no PPC 2017 para turmas vigentes do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância.

Quadro 1: Alterações textuais

Documento original	Inserção (como fica)
<p>Texto do Projeto Pedagógico pág. 22</p> <p>Tópico: 9 - Metodologia de ensino e aprendizagem do Curso - (Despacho SEI xxx)</p>	<p>ONDE CONSTA:</p> <p>As AP's ocorrerão nos Polos de Apoio Presencial. As Avaliações Substitutivas, bem como as defesas de TCC ocorrerão na sede da UFVJM (Campus JK – Diamantina). O Exame Final ocorrerá nos Polos de Apoio Presencial. Já as atividades previstas no ES ocorrerão nas escolas Campo de Estágio.</p> <p>ACRESCENTE-SE ou LEIA-SE:</p> <p>As AP's, incluindo as avaliações de 2ª chamada e o Exame Final ocorrerão nos Polos de Apoio Presencial. As defesas de TCC poderão ocorrer na sede da UFVJM (Campus JK – Diamantina) ou nos Polo de Apoio Presencial, neste caso o discente deverá estar presente no polo e sua defesa irá ocorrer via transmissão síncrona para a banca examinadora. Já as atividades previstas no ES ocorrerão nas escolas Campo de Estágio.</p>
<p>Texto do Projeto Pedagógico pág. 31</p> <p>Tópico: 10.4 Trabalho de conclusão de curso (TCC)</p>	<p>ONDE CONSTA:</p> <p>O TCC deverá ser realizado individualmente. Para tanto, o discente contará com a orientação de um professor da UFVJM podendo o orientador, professor da disciplina ou Colegiado do Curso indicar um co-orientador para auxiliar o orientador e o discente.</p> <p>Em relação à avaliação, haverá apresentação presencial do TCC no Campus JK em Diamantina, a uma banca composta pelo professor orientador e outros dois professores convidados conforme regras estabelecidas pelo Curso de Licenciatura em Matemática.</p> <p>ACRESCENTE-SE ou LEIA-SE</p> <p>O TCC deverá ser realizado individualmente. Para tanto, o discente contará com a orientação de um professor da UFVJM. Poderá ser</p>

indicado um co-orientador para o TCC com a anuência do responsável pela unidade curricular de TCC, homologado pelo Colegiado de Curso. (GRIFOS NOSSOS)

Em relação à avaliação, haverá apresentação presencial do TCC no Campus JK em Diamantina **ou no Polo de Apoio Presencial**, a uma banca composta pelo professor orientador e outros dois membros convidados. **A banca poderá ser composta por: I - Orientador e dois docentes; II - Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo; III - Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação. No caso da defesa do TCC ocorrer de forma presencial no Polo, o discente deverá estar presente no Polo e a apresentação ocorrerá de forma virtual para a banca examinadora. (GRIFOS NOSSOS)**

Atenciosamente,

Eduardo Gomes Fernandes

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD